



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

DECRETO Nº 119/2022

SÚMULA: Suspende integralmente todos os efeitos do Concurso Público nº 01/2022 e, via de consequência, todos os efeitos dos atos de convocação e nomeação de candidatos aos cargos previstos.


Simone Soares da Silva, Prefeita em exercício de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a determinação judicial constante dos autos nº 0001053-54.2022.8.16.0121 da Comarca de Nova Londrina, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica suspenso integralmente, todos os efeitos do Concurso Público nº 01/2022 e, via de consequência, todos os efeitos dos atos de convocação e nomeação de candidatos aos cargos previstos.

Art. 2º - Os dias efetivamente trabalhados pelos nomeados até a entrada em vigor do presente Decreto serão remunerados, conforme regramento de remuneração aplicável a cada cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 108/2022.

Diamante do Norte, 27 de junho de 2022.


SIMONE SOARES DA SILVA
Prefeita em exercício